

em representação de pessoas coletivas ou grupos informais, ou que beneficiem determinada entidade, quando apresentadas por pessoas que exerçam qualquer cargo nessa mesma entidade.

2 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) Não configurem pedidos de apoio ou financiamento de entidades;

h) Não constituam investimentos previstos no Plano de Atividades e Orçamento do Município;

i) Cumpram o disposto nos regulamentos municipais e na legislação em vigor.

3 — [...]

a) [...]

b) [...]

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

4 — [...]

5 — [...]

6 — [...]

7 — [...]

Artigo 20.º

Direito à informação e comunicações

1 — [...]

2 — [...]

3 — As dúvidas e esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço de e-mail orçamento.participativo@cm-gois.pt, presencialmente no horário de expediente dos Serviços Municipais ou através da plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis.

4 — Todas as comunicações efetuadas aos proponentes ao longo de cada processo de orçamento participativo serão efetuadas preferencialmente por e-mail, e na sua falta, por carta registada.

Artigo 21.º

[...]

Durante o mês do setembro, enquanto decorre a fase de votação e priorização das propostas apresentadas pelos cidadãos, na plataforma eletrónica do Orçamento Participativo de Góis, será apresentado em tempo real o número e a distribuição dos votos expressos até o momento para cada projeto.»

Artigo 2.º

Regime transitório

Excecionalmente, na edição do Orçamento Participativo do ano de 2020, a fase prevista no artigo 10.º (apresentação de propostas), decorrerá entre 1 de abril e 15 de junho de 2019 e a fase prevista no artigo 11.º (análise técnica das propostas e discussão pública), decorrerá entre 16 de junho e 31 de agosto de 2019.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente Alteração do Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

312318134

MUNICÍPIO DA GUARDA

Aviso (extrato) n.º 9379/2019

Licenças sem Remuneração

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho datados de 07.05.2019, ao abrigo do disposto no artigo 280.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014

de 20 de junho, na sua atual redação, foi concedida licença sem remuneração à seguinte trabalhadora:

Susana Paula Soares Pires de Almeida, Técnica Superior, com início da licença sem remuneração em 01.07.2019, pelo período de 11 meses e 20 dias ao abrigo do artigo 280.º e seguintes da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

15 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Chaves Monteiro*.

312304259

MUNICÍPIO DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 9380/2019

Luís António Alves da Encarnação, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Lagoa (Algarve)

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações vigentes, e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 23 de abril de 2019, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao Pedido de Informação Prévia nos termos do n.º 2 do Artigo 14.º do DL n.º 555/99, de 16/12, na atual redação, sobre possibilidade de construção de Empreendimento Turístico de 4*, no Sítio dos Salicos, União de Freguesia de Lagoa e Carvoeiro, a favor de Maria João Gonçalves Moniz Estorninho, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicitação do presente AVISO no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta do pedido de Informação, no Balcão Único desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas no Balcão Único desta Câmara.

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este AVISO e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *síte* desta Câmara Municipal, no *sítio* www.cm-lagoa.pt

26 de abril de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís António Alves da Encarnação*.

312300979

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 9381/2019

Início de procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal

Tiago Farinha Matias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por Despacho n.º 184/2018, de 02 de outubro de 2018, torna público que esta Câmara Municipal, na 35.ª Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019, de acordo com a proposta de deliberação n.º 197/2019, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 88.º e com base na alínea c), do n.º 2, do artigo 115.º e dos artigos 118.º e 199.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, estimando-se o prazo de 480 dias para a sua conclusão.

Mais se anuncia que, nos termos do n.º 2 do artigo 88.º do referido diploma legal é fixado um prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República* para a formulação de sugestões, bem como a apresentação de informação sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do presente procedimento de alteração do plano, as quais deverão ser formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Loures — Alteração do Plano Diretor Municipal.

A deliberação e os documentos que a integram encontram-se disponível para consulta dos interessados na página da Internet da Câmara Municipal, em <https://www.cm-loures.pt> e no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, r/c, em Loures, todos os dias úteis das 09:00 às 16:00 horas.

As sugestões e informações poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas para o endereço de correio eletrónico da Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, discussaopublica_dpru@cm-loures.pt, ou ainda enviadas por correio para o Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e Reabilitação Urbana, na Rua Ilha da Madeira, n.º 4 r/c, 2674 -501 Loures.

17 de abril de 2019. — O Vereador, *Tiago Farinha Matias*.

Deliberação

Tiago Farinha Matias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, no âmbito das competências que lhe foram delegadas por despacho n.º 184/2018, de 02 de outubro de 2018, certifica, para os devidos efeitos, que esta Câmara Municipal, na 35.ª Reunião Ordinária de 10 de abril de 2019, deliberou por unanimidade, dar início ao procedimento de alteração do Plano Diretor Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 88.º e com base na alínea c), do n.º 2, do artigo 115.º e dos artigos 118.º e 199.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

Deliberou, ainda, estabelecer um prazo de 30 dias para o período inicial de participação, destinado à formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento em questão.

Loures, 17 de abril de 2019. — O Vereador, *Tiago Farinha Matias*.
612275034

MUNICÍPIO DA LOURINHÃ**Aviso (extrato) n.º 9382/2019****Procedimento concursal comum para Assistentes Técnicos — Homologação de lista de ordenação final**

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna público que foi homologada por meu despacho de 13/05/2019, a lista de ordenação final de candidatos aprovados no âmbito do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo de assistentes técnicos (Turismo), para a Coordenação de Turismo e Competitividade, aberto pelo Aviso n.º 4071/2019 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51 Parte H — Autarquias Locais, de 13/03 — Ref.ª C

A lista encontra-se publicitada na página eletrónica do Município da Lourinhã (www.cm-lourinha.pt) e afixada junto à Secção do Balcão do Município, no rés-do-chão do edifício dos Paços deste município, sito na Praça José Máximo da Costa, 2530-850 Lourinhã.

Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do supra citado artigo 36.º, ficam notificados do ato de homologação da lista de ordenação final acima referida, todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

14 de maio de 2019. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. José António da Costa Tomé*.

312296516

MUNICÍPIO DA NAZARÉ**Aviso n.º 9383/2019****Homologação das listas unitárias de ordenação final**

Nos termos e para os efeitos, conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/04, informo que as listas unitárias de ordenação final dos procedimentos concursais, abertos nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29/12, publicitados pelo aviso n.º 8/2019, desta Câmara Municipal, datado de 28 de janeiro de 2019, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, para dois postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior — licenciatura em Turismo e um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, foram homologadas por meu despacho de 27 de março de 2019, encontrando-se afixadas no placard do edifício dos paços do concelho e disponibilizados na página eletrónica do Município da Nazaré (www.cm-nazare.pt).

23 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

312270255

Aviso (extrato) n.º 9384/2019

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Preâmbulo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na

sua atual redação, torna-se público que na sequência da homologação das listas de ordenação final, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em 1 de abril de 2019, com produção de efeitos a partir desse mesmo dia, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários (PREVPAP), com os seguintes trabalhadores:

Tânia Cristina Mafrá de Moura, na carreira e categoria de Técnico Superior/Turismo, (Câmara Municipal — Presidente da Câmara, Gabinete de Turismo, Comunicação e Design) com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única e a 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior.

Dina Teresa Ricardo Alves Brilhante, na carreira e categoria de Técnico Superior/Turismo, (Câmara Municipal — Presidente da Câmara, Gabinete de Turismo, Comunicação e Design) com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única e a 2.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Técnico Superior.

Elisabete Caldeira Mendonça Fernandes da Preta, na carreira e categoria de Assistente Técnico, (Câmara Municipal — Presidente da Câmara, Gabinete de Património e Cultura), com a remuneração correspondente ao nível remuneratório 5 da Tabela Remuneratória Única e a 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria de Assistente Técnico.

24 de abril de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

312270685

Édito n.º 93/2019

Torna-se público que Anabela Delgado Zarro Balau, pretende habilitar-se como herdeira do óbito do seu marido, António José Esgaio Balau, Técnico Superior desta autarquia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, falecido em 2 de maio de 2019, a todas as quantias relativas a vencimentos e respetivos subsídios/abonos que tenha direito, bem como subsídio por morte deste previsto no Decreto-Lei n.º 223/95, de 8 de setembro, na sua atual redação.

Quem tiver que opor ou vir a habilitar-se ao referido levantamento, deduza o seu direito no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente édito no *Diário da República*.

13 de maio de 2019. — O Presidente da Câmara, *Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro*.

312301748

MUNICÍPIO DE ODEMIRA**Aviso n.º 9385/2019****Mobilidade Interna**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, conjugado pelos artigos 92.º a 100.º da LTFP anexa à Lei n.º 35/2014, de 20/06, torna-se público que foram deferidos os pedidos de mobilidade interna entre órgãos e serviços dos seguintes trabalhadores, a operar na mesma carreira e categoria:

Elisabete Maria de Oliveira Inácio, na Carreira e Categoria Técnica Superior, remunerado pela posição 02, nível 15, para Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP de Portimão, com efeitos a partir de 1 de março de 2019 (inclusive), por um período de 18 meses;

Luís Pedro Jesuino Peralta, na Carreira e Categoria Técnica Superior, remunerado pela posição 02, nível 15, para o Município de Oeiras, com efeitos a partir de 01 de maio de 2019 (inclusive), por um período de 6 meses; Competência delegada.

06/05/2019. — A Vereadora dos Recursos Humanos, *Dr.ª Telma Cristina Felizardo Guerreiro*.

312292499

Aviso n.º 9386/2019**Cessação da Modalidade de Vínculo de Emprego Público**

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que cessaram definitivamente as suas relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, os trabalhadores:

Gonçalo Nuno Silva Ferreira Alves Araújo, na Carreira e Categoria de Técnico Superior, remunerado pela posição 02, nível 15, por motivo da denúncia de contrato, com efeitos a 26 de abril de 2019;